

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O Vereador Fábio Pavoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

## INDICAÇÃO Nº038/2025

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para determinar à Secretaria competente, a realização de estudo de viabilidade para criação de espaço denominado Parque/Escola junto à Represa do Rio Passaúna, com a finalidade de acolhimento de turmas de ensino fundamental I, II e ensino médio, onde esses pudessem ter palestras sobre EDUCAÇÃO AMBIENTAL, atividades práticas de compostagem, horta orgânica, cultura medicinal caseira entre outras.

## **JUSTIFICATIVA**

Num passado distante, esse mesmo espaço já teve uma finalidade parecida, recebendo profissionais da educação para assessoramentos, cursos de educação ambiental entre outros. Vale ressaltar que a comunidade da região seria muito beneficiada, podendo estender o acesso a todas as escolas do município.

Com grande capacidade de área a ser explorada ambientalmente, esse espaço poderia contribuir na fomentação de práticas orgânicas comunitárias, visando disseminar entre os moradores da região um novo olhar sobre o meio ambiente, uma vez que os estudantes, ao terem acesso à informações (durante os cursos) tornarem-se multiplicadores de ações positivas em questões ambientais. O espaço poderia abrigar um "Museu do Lixo" que identificasse quais são os principais tipos de materiais descartados irregularmente, seu tempo de decomposição na natureza e como cada um desses pode interferir na fauna a na flora e consequentemente na vida humana. (foto em anexo)

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO



Araucária, 02 de janeiro de 2025.

Fábio Pavoni Vereador

